

LIGAÇÃO DE ESGOTO / VISTORIA DE ESGOTO

Procedimento: Constatada a necessidade de interligação do imóvel ao sistema de coleta de esgoto da SEMASA, o proprietário deverá certificar-se sobre a viabilidade da SEMASA em atender a contribuição de esgoto que será gerada pela unidade (disponibilidade de rede coletora de esgoto **ATIVA** em frente ao terreno). Constatada a viabilidade, deverá ser localizada a Caixa de Inspeção de Esgoto já disponível para o referido lote (tampa circular de ferro ou quadrada de concreto no passeio).

Após localizar a Caixa de Inspeção, basta o proprietário interligar o esgoto do imóvel na caixa, sendo **OBRIGATÓRIO** desativar o sistema individual de fossa e filtro. Neste caso a cobrança já deverá estar ativa por existir a disponibilidade do serviço.

Caso ocorra dificuldade em localizar a Caixa de Inspeção de Esgoto ou esta não existir, o requerente deverá entrar em contato com a SEMASA para fazer o pedido de Ligação Nova de Esgoto. Será gerado o número do protocolo do pedido de Vistoria de Esgoto para a Ligação Nova, uma equipe especializada fará a inspeção no local para localização da Caixa de Inspeção enterrada e, se não localizada, executará a nova Ligação de Esgoto.

Ressalta-se que é responsabilidade do proprietário fazer as instalações hidráulicas internas para ligar a saída do esgoto do imóvel na Caixa de Inspeção da SEMASA.

Em todos os locais onde existe a disponibilidade do serviço de coleta e tratamento de esgoto a taxa de esgoto é ativada automaticamente, sendo **OBRIGATÓRIA** a ligação de esgoto do imóvel na Caixa de Inspeção da SEMASA, sob pena de serem tomadas medidas cabíveis.

Conforme definido no Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da SEMASA, “qualquer lançamento no sistema público de esgoto deve ser realizado por gravidade. Quando houver necessidade de recalque dos efluentes, eles devem fluir para uma caixa de “quebra de pressão” situado no montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do cliente a execução, operação e manutenção dessas instalações”.